



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS LARANJAL DO JARI
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 01/2025 – I PRÊMIO DE TCC CHIAVENATO DE ADMINISTRAÇÃO - PRODUÇÃO ACADÊMICA NA MODALIDADE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O Curso de Bacharelado em Administração, Campus Laranjal do Jari, por meio de comissão instituída por Portaria N° 64/2025 – SEC-GAB-LRJ/DIGERAL-LRJ/LRJ/IFAP torna público por meio deste Edital o **I Prêmio DE TCC Chiavenato de Administração – Produção Acadêmica na modalidade Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**, que tem por objetivo reconhecer o mérito acadêmico e contribuição para a sociedade de Trabalhos de Conclusão de Curso finalizados no âmbito do Bacharelado em Administração.

1. NATUREZA DO PRÊMIO

O I Prêmio de TCC Chiavenato de Administração – Produção Acadêmica na modalidade Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será concedido aos melhores TCC's eleitos por comissão de avaliação, de acordo com o cronograma deste edital, no evento da Semana do Administrador 2025, que ocorrerá em setembro do corrente ano.

Art. 1º O edital contempla os Trabalhos de Conclusão de Curso apresentados/defendidos no âmbito do Bacharelado em Administração, entre os anos de 2018 e 2025.

Art. 2º O I Prêmio de TCC Chiavenato de Administração do Bacharelado em Administração, do IFAP – Campus Laranjal do Jari será outorgado para os **três melhores trabalhos** selecionadas dentre todos os inscritos.

Art. 3º O I Prêmio de TCC Chiavenato de Administração do Bacharelado em Administração, do IFAP – Campus Laranjal do Jari terá categoria única (TCC), independente da modalidade de trabalho submetido pelo candidato ao prêmio: Plano de Negócio, Monografia, Artigo Científico.

Art. 4º Serão três trabalhos premiados. Os trabalhos vencedores serão reconhecidos com:

1º Lugar: Certificado para autores, medalhas e troféu.

2º Lugar: Certificado para autores e medalhas.

3º Lugar: Certificado de menção honrosa para autores e medalhas.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Art. 5º Os Trabalhos de Conclusão de Curso inscritos para concorrer ao Prêmio devem obrigatoriamente atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

1. Ciência e Anuência do orientador;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS LARANJAL DO JARI
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

2. Para o caso de Artigos, o arquivo a ser submetido deve ser o que foi publicado em periódico, conforme regulamentação do IFAP bem como do PPC do Bacharelado em Administração do IFAP – Campus Laranjal do Jari;
3. Para o caso de Monografias e Planos de Negócio, o arquivo a ser submetido deve ser a versão definitiva submetida ao Repositório do IFAP, após todas as correções;
4. Os trabalhos submetidos devem ter sido apresentados ou defendidos ou publicados entre 2018 e 2025.

3. INSCRIÇÃO

Art. 6º Cada autor é livre para realizar sua inscrição, desde que atenda aos critérios de elegibilidade. Caso contrário, a inscrição será indeferida pela Comissão de organizadora do Edital que terá as seguintes atribuições:

1. Verificar a adequação dos trabalhos indicados aos critérios e ao patamar de qualidade exigido para a premiação;
 2. Decidir pela desclassificação dos trabalhos inscritos se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;
- §1º À Comissão de Avaliação cabe indicar os 3 (três) melhores trabalhos, dentre todos os inscritos para receberem a premiação de 2025.

Art. 7º Para a inscrição no I Prêmio Chiavenato de Administração – Produção Acadêmica na modalidade Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), o candidato deverá enviar os seguintes documentos via Formulário disponível [clicando aqui](#) à Comissão deste edital:

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida com dados do trabalho e dos autores;
2. Arquivo digital do trabalho indicado em formato PDF;
3. Declaração assinada pelo(s) candidato(s)-autor(es) principal(is) concordando com a inscrição de seu trabalho no prêmio;
4. Preenchimento do Anexo I - Resumo Avaliativo do TCC, incluindo informações gerais do trabalho, produtos bibliográficos (se houver), produtos Técnicos-Tecnológicos (se houver) e produtos artísticos (se houver), fruto do trabalho selecionado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS LARANJAL DO JARI
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

5. Para o caso de Plano de Negócio e Monografias, enviar o print comprovando o depósito no Repositório do IFAP;

4. SELEÇÃO

Art. 8º A comissão de avaliação será composta por três membros titulares e um suplente. Os membros da comissão serão externos ao IFAP.

§1º É vedada a participação de orientadores ou coorientadores de TCC's concorrentes na comissão julgadora bem fica vedada a participação na condição de Avaliador se o mesmo apresentar qualquer grau de parentesco com algum dos candidatos elegíveis neste edital.

§2º Os trabalhos serão avaliados por meio dos critérios definidos no quadro a seguir:

Nº	Item Analisado	Pontuação
1	Originalidade do trabalho	Até 20
2	A contribuição para o avanço do conhecimento na área temática, seja adicionando novos dados, insights ou teorias	Até 15
3	Importância da temática abordada no TCC	Até 10
4	A utilidade para outros pesquisadores, profissionais ou tomadores de decisão na área, fornecendo informações valiosas ou orientações práticas	Até 10
5	Potencial de implementação do tema do TCC em organizações	Até 15
6	A discussão sobre inovação e novas tecnologia no ambiente corporativo	Até 10
7	Clareza, coesão, coerência e adequação bibliográfica e metodológica utilizada no trabalho	Até 20
TOTAL		100



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS LARANJAL DO JARI
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

5. CRONOGRAMA

Art. 9º O cronograma da seleção se guiará pelas seguintes atividades e respectivas datas:

Atividade	Data
Lançamento do Edital	18 de junho de 2025
Período de inscrições	De 18 de junho a 15 de julho de 2025
Homologação das inscrições	16 de julho de 2025
Resultado Provisório	28 de agosto de 2025
Recursos	28 e 29 de agosto de 2025
Resultado Final	01 de setembro de 2025
Cerimônia de premiação	09 de setembro de 2025

5. RECURSO

Art. 10º Pedido de recurso deverá ser interposto pelo Formulário disponível [clcando aqui](#), conforme cronograma.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implicará desclassificação da TCC.

Art. 12º Cabe aos autores dos TCC's a veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição e dos documentos exigidos para a inscrição.

Art. 13º Todo o processo deste edital poderá ser consultado através do site institucional do IFAP;

§1º Os premiados receberão orientações acerca da cerimônia de premiação e deverão ser apresentados na Semana do Administrador do Ifap, Campus Laranjal do Jari .



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS LARANJAL DO JARI
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

Art. 15º Os casos omissos serão analisados pela Comissão deste edital.

Art. 16º Este Edital poderá ser retificado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, por decisão desta Comissão, seja por motivo de interesse público e/ou por exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Art. 17º Dúvidas relacionadas ao edital devem ser encaminhadas para o e-mail administracao@ifap.edu.br.

Laranjal do Jari, 18 de junho de 2025.

Comissão do I Prêmio de TCC Chiavenato de Administração
Nº 64/2025 – SEC-GAB-LRJ/DIGERAL-LRJ/LRJ/IFAP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS LARANJAL DO JARI
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

Resumo Avaliativo do TCC

Nome do aluno	
Título do Trabalho	
Orientador	
Link do repositório (para Plano de Negócio e Monografia)	
Membros da Banca Examinadora	
Produtos Bibliográficos, caracterizando fator de impacto e Qualis (se aplicável)	
Produtos Técnicos-Tecnológicos (se aplicável)	
Produtos Artísticos (se aplicável)	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS LARANJAL DO JARI
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO(s) ESTUDANTE(s)			
Nome Completo:			
CPF:		RG:	
Data de Nascimento:		Matrícula:	
Endereço Residencial:			
Campus: LARANJAL DO JARI		Telefone:	
E-mail:			
Ano/Semestre de Conclusão:			
Título do TCC:			

DADOS DO(s) ESTUDANTE(s)			
Nome Completo:			
CPF:		RG:	
Data de Nascimento:		Matrícula:	
Endereço Residencial:			
Campus: LARANJAL DO JARI		Telefone:	
E-mail:			
Ano/Semestre de Conclusão:			
Título do TCC:			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS LARANJAL DO JARI
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

DADOS DO ORIENTADOR			
Nome Completo:			
Campus:	LARANJAL DO JARI	Telefone:	
Colegiado:	ADMINISTRAÇÃO		
E-mail:			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS LARANJAL DO JARI
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III - DECLARAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

Eu, _____ (Nome completo do
estudante)

_____, declaro que o trabalho aqui apresentado é de minha autoria, original e que não foi plagiado ou copiado de outras fontes sem a devida referência, assumindo total responsabilidade por eventuais infrações de direitos autorais ou qualquer outra irregularidade relacionada ao conteúdo do trabalho. Autorizo o IFAP a divulgar o título, resumo, conteúdo e resultados do meu trabalho, bem como meu nome e imagem, em diferentes mídias (impressa, digital, rádio e televisão), para fins de promoção científica, incentivo à pesquisa na área de Gestão/Administração e divulgação do Prêmio I Prêmio de TCC Chiavenato de Administração.

Declaro estar ciente e de pleno acordo com todas as normas, diretrizes e condições estabelecidas neste Edital, bem como com eventuais atualizações ou alterações publicadas pela comissão durante o processo de seleção. Por fim, autorizo o IFAP a utilizar meus dados pessoais fornecidos nesta ficha de inscrição, exclusivamente para fins relacionados ao EDITAL, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Nome Completo do(s) Estudante(s)

Estudante(s)

Nome Completo do Orientador

Orientador